



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata da 3º Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental de Gestão da Memória Institucional.

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

18/11/2021 - 16h - Videoconferência

Participantes:

ANA PAULA WINTERS BOSCO SCUSSIATTO, Chefe da Seção de Educação à Distância.

DANIEL GALUCH JUNIOR, Chefe de Cartório da 105ª Z.E.

GIOVANA BARBOSA, Chefe da Seção de Gestão Documental.

JAMILE TO KUNTZ, Assessoria Jurídica da Presidência.

JULIANA LACERDA PEREIRA, Servidora da Seção de Processamento - Secretaria Judiciária.

MARIA REGINA BLANCO MAGALHÃES, Servidora da Seção de Gestão Documental.

MARLENE REGINA KOVALSKI, Coordenadora de Material e Patrimônio.

MARILENE GREGORINI, Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória Institucional.

SILVIA ALBUQUEQUE MEDICI METRI Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria.

RAFAELA PIRES DE SÁ LEITE CALMO, Servidora representante dos cartórios do interior lotada na 203ª Zona Eleitoral de Cantagalo/PR.

Ausentes:

GABRIELLE ANA SELIG SHIOHARA, Coordenadora de Pessoal.

NILTO LUIZ DRABESKI DUDZIAK, Chefe de Cartório da 176ª Zona Eleitoral de Curitiba.

FERNANDO CELSO TORRES Chefe da Seção de Lotação e Remoção.

CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Assistente Jurídica da Presidência.

NILTO LUIZ DRABESKI DUDZIAK, Chefe de Cartório da 176ª Zona Eleitoral de Curitiba.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Pauta:

1. Designação de subs tituto (a) da Presidência da Comissão - CPADGMI.
2. Tabela da Temporalidade Documental TTD - retorno da informação pela unidade .
3. Digitalização do documento do Cartório da Capital.
4. Eliminação de RAE' - previsão de 05 (cinco) ano - Elaborar edital.
5. Acervo de obra de arte tratado no PAD n. 3791/2018.

2. DEBATE

1. Informado a designação de substituto (a) da Presidência da Comissão Permanente de Avaliação Documental e de Gestão da Memória Institucional - 2021, foi designada a servidora Chefe da Seção de Gestão Documental, para assumir tal função.
 2. Noticiado que quanto à TTD - Tabela de Temporalidade de Documento , que faz-se necessário aguardar a manifestação de 3 unidades e a ratificação do que foi apresentado pelas demais, o que deverá ocorrer na próxima semana. Enfatizou a urgência quanto à conclusão dos trabalho para envio ao TSE para aprovação ainda este ano.
 3. Enfatizado que foi criado um grupo de trabalho para operacionalizar a digitalização do processo do cartório da Capital PAD 16696/2021. Realizada 2 (duas) reuniões nos dia 05/11/2021 e 08/11/2021.
 4. O que tange à eliminação de RAE' guardado no Fórum Eleitoral de Curitiba, foi sugerido que tal procedimento será efetuado após a aprovação da nova Tabela de Temporalidade de Documento - TTD. Tema que será incluído na próxima pauta.
 5. Quanto ao acervo de obra de arte (PAD nº 3791/2018), o parâmetro para avaliação da obra de arte foram estabelecidos por esta Comissão conforme doe. nº 223.775/2021 e o demais procedimentos, informou que e tá adotando a providência (SIAFI, ASE).
 6. No que concerne ao atendimento à Resolução nº 408/2021 do CNJ que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais , ficou acordado que tal assunto será retomado no ano de 2022 uma vez que cabe a SECTI dar as orientações .
- 7- Relativo ao Curso a distância conforme atualização pela Resolução nº 324/2020 do CNJ, foi informado, que o trabalho será realizado no ano de 2021, após a aprovação da Tabela de Temporalidade Documental - TTD.
8. A Seção de Design Visual - SDV foi extinta, e os serviços gráficos foram incorporados à Seção de Gestão Documental. Fica informado que a seção está se reestruturando devido a grande demanda de trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Tabela de Temporalidade enviada as unidade para ratificação. Aguarda- se a elaboração por 3 unidades. Prazo 23/11/2021.
2. Criado PAD nº 16.696/2021, autorizado a constituição de Grupo de Trabalho para continuidade do trabalho de Digitalização. Prazo: Janeiro/2022 .
3. Acompanhar a implementações e providência da Resolução nº308/2021. SECTI em implementação. Prazo: Janeiro/2022 .
4. Atualizar Curso a Distância - solicitado prorrogação de prazo. Prazo:Fevereiro/2022 .
5. De carte de material do Cartório Eleitoral , tema a ser estudado pela Comissão após a elaboração da Tabela de Temporalidade Documental. Prazo: Janeiro/2022 .

4. ENCERRAMENTO

Concluído o trabalho eu Rafaela Pires de Sá Leite Calmon, Servidora da 203^a Zona Eleitoral de Cantagalo/PR, lavrei apreente ata que, conforme deliberado, erá publicada na *Intranet* e eu extrato publicado na página de *Internet* de te Tribunal.